



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 120/2021
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

Prorroga prazo de Cessão da Servidora Pública Municipal RITA SOUSA DE OLIVEIRA, do quadro efetivo para Fórum José de Carvalho Deda neste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o ofício nº 14569/2021/TJ de 20 de outubro de 2021, oriundo do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, resolve.

PRORROGAR:

Art. 1º - A cessão da servidora RITA SOUSA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, portadora do R.G. 1.072.106 SSP/SE e inscrita no CPF 439.955.275-15, para desenvolver suas atividades no Fórum José de Carvalho Deda, neste Município, com ônus para o órgão de origem, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro 2022.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 15 de dezembro de 2021.


Everaldo Agostinho Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv